



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 84743 D

Ano 2019

CUIABÁ-MT, 28/02/2019

Procedência: 1115419 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Principal 1115419 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Assunto: CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL - PARTE DA UNIDADE GESTORA

Palavra Chave: ADMINISTRACAO DIRETA DO ESTADO

Secundário:

Descrição: CONTAS ANUAIS DE GESTAO ESTADUAL REFERENTE AO EXERCICIO 2018

SENHOR ORDENADOR,

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2015 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃOPROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;
- OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;
- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;
- PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);
- CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;
- RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES ACERCA DO MONTANTE DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DE CADA UM DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO ANUAL;
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS;
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/1964;
- BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/1964;
- BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/1964;
- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº. 4.320/1964;
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº. 4.320/1964;
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS; EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;
- JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;
- NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO : DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;

OUTROS DOCUMENTOS

- JUSTIFICATIVA DO NÃO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.

Relator JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
Procurador